  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre - MG – CEP. 37.553.465

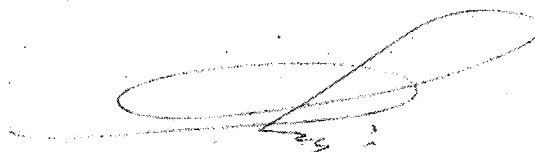
**PORTARIA Nº 1.117, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nº 23500.000100.2018-38 e 23346.000180.2018-51, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1963646, do *Campus* Poços de Caldas para o *Campus* Muzambinho, e em contrapartida, remover a servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 1035850, do *Campus* Muzambinho para o *Campus* Poços de Caldas.

O prazo de apresentação dos servidores nos novos *campi* é de 30 dias, contados a partir desta data.

Pouso Alegre-MG, 27 de julho de 2018.



**Cleber Ávila Barbosa**  
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS  
Mat. SIAPE 2439732 Port. 1.426/2014  
IFSULDEMINAS